

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

No dia 14 de julho do ano de dois mil e vinte e um, presente de um lado o **MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA**, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, neste ato representada pela Sra. Marcia Brito Dourado, portador do CPF de nº 622.674.695-53, Secretária de Saúde, doravante denominado MUNICÍPIO, e do outro a empresa; **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELI, ODONTOMEDICENTER - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.909.753/0001-36, estabelecida na Av. Raimundo Bonfim, 275, Coopirecê – Irecê/BA, CEP: 44900-000, representado neste ato por seu representante legal, Sr. Yago Vieira Delfante de Souza, brasileiro, portador do CPF nº 044.308.055-04, simplesmente denominada de FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, referente ao Pregão Eletrônico PE 006/2021, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PENSO E SOLUÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA**, relacionados no Anexo Único desta Ata, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 278/2014, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

- 1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no **Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2021**, conforme especificações e condições constantes neste instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem adquiridos pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.
- 1.2 - O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.
- 1.3 - A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições do Edital e seus anexos.
- 1.4 - É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- 1.5 - Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.
- 1.6 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.
- 1.7 - O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.
- 1.8 - As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento referente ao fornecimento dos itens previsto nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Autorização de Fornecimento.

3. DO PREÇO

- 3.1 - O preço de cada item encontra-se especificado no anexo único da Ata.
- 3.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão de obra especializada, encargos sociais, administração, lucros, equipamentos e transporte de material e de pessoal e qualquer despesa acessória ou necessária, não especificada nesta Ata.
- 3.3 - O Município deverá verificar e aceitar as faturas emitidas pelo Fornecedor, recusando-as quando inexatas.

4. DO REAJUSTE

- 4.1 - O prazo de validade comercial da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4.2 - Os preços sujeitos a controle oficial poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pela "Administração".
- 4.3 - O disposto no item anterior aplica-se igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
- 4.4 - O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador, aqui representado pela Secretaria de Administração desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
- 4.5 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

5. DOS PRAZOS

- 5.1 - O Fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da convocação expedida pelo Município.
- 5.2 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da presente Ata.
- 5.3 - Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Administração Pública Municipal. Quando ocorrer o vencimento fora do dia útil, considerar-se-á o primeiro dia útil imediatamente subsequente, sem ônus.
- 5.4 - Após 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura da Ata, a Administração poderá repetir o julgamento dos

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

preços, após convocação de todos os habilitados, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Município.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1 - Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela.
- 6.2 - Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.
- 6.3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá dias após a data de sua apresentação válida.
- 6.4 - O preço a ser pago será o vigente na data da apresentação da proposta inicial ou da nova proposta apresentada quando da repetição do julgamento, independentemente do preço em vigor na data da entrega.
- 6.5 - Quando houver erro, de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será solicitado, imediatamente para a substituição e/ou emissão de Nota de Correção e esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de atualização do valor contratado.
- 6.6 - O Município se compromete a efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos ao Fornecedor.

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos itens constante do Registro de Preços a serem firmadas entre o Município e o Fornecedor são as constantes desta Ata e da Autorização de Fornecimento - AF, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.
- 7.2 - O Município solicitará, por escrito e dentro do prazo de vigência do Registro de Preços, os quantitativos dos bens de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos no Edital.
- 7.3 - Na hipótese do primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar ou não aceitar o prazo e condições estabelecidas no contrato, poderão ser convocados os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.
- 7.4 - Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um Fornecedor registrado, segundo ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Município, observadas as condições do Edital e os preços registrados dos demais Fornecedores.
- 7.5 - O licitante obrigará-se a fornecer os itens, para o qual foi classificado, durante o período da revisão prevista para cada 90 (noventa) dias, até a publicação da homologação da revisão.
- 7.6 - O Município se compromete a prestar, verbalmente ou por escrito, ao Fornecedor informações que visem esclarecer ou orientar o fiel cumprimento desta Ata e a providenciar a publicação resumida do objeto deste instrumento no Diário Oficial do Município.

8. DA ENTREGA

- 8.1 - Os materiais serão entregues no local e prazo indicados na AF e recebidos por servidor responsável designado pela unidade administrativa equivalente da unidade solicitante, o qual procederá a conferência.
- Parágrafo Primeiro** – O recebimento do objeto aqui registrado só se dará após adotados, pelo Município, todos os procedimentos previstos no art. 73, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
- Parágrafo Segundo** – O Município rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.
- 8.2 - O Fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade da entrega dos itens licitados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município;
- 8.3 - Em caso de divergência entre a AF e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os itens efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, para adoção das providências cabíveis.
- 8.4 - O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura da AF pelo Fornecedor.
- 8.5 - O fornecimento somente será considerado concluído mediante a emissão de atesto na Nota Fiscal, expedido pelo setor de recebimento da Prefeitura, através do carimbo padrão.
- 8.6 - O prazo estabelecido no item 8.4 poderá ser prorrogado, quando solicitado pelo Fornecedor e desde que ocorra motivo justificado, comprovado e aceito pela Administração.
- 8.7 - O Fornecedor se comprometerá em manter durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1 - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas na Ata, sujeitará o Fornecedor às sanções previstas nas legislações que regem o edital, sendo, contudo, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 9.2 - A inexecução, parcial ou total, do Contrato ou da Autorização de Fornecimento – AF, ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- 9.3 - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
I – 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o Contrato ou a Autorização de Fornecimento – AF, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo dia.
- 9.4 - O Município se reserva ao direito de descontar do pagamento devido ao Fornecedor o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas na Ata.
- 9.5 - As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Fornecedor da responsabilidade de

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

9.6 - Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o Fornecedor sujeitar-se-á às penalidades de impedimento temporário de licitar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata e cancelamento do registro.

9.7 - A recusa injustificada do Fornecedor em assinar a Ata de Registro, dentro do prazo previsto, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades cabíveis.

9.8 - O Fornecedor se comprometerá a ressarcir ao Município o equivalente a todos os danos decorrentes de atraso, paralisação ou interrupção do fornecimento, exceto quando isto ocorrer por exigência do Município ou, ainda, por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser devidamente comunicadas ao Município no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a sua ocorrência.

9.9 - O Fornecedor manterá sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do objeto deste instrumento;

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - Constituem motivo de rescisão do Contrato, as hipóteses elencadas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2 - Caso o Município não utilize a prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital.

10.3 - A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

10.4 - O Fornecedor reconhece os direitos do Município nos casos de rescisão previstos nos Arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

11. DA COBRANÇA JUDICIAL

11.1 - As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida pela Secretaria de Administração.

12.2 - Em caso de divergência entre a AF e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os itens efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para sanar as divergências imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis.

12.3 - A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Município não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.

13. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

13.1. O Fornecedor se obriga a proceder o fornecimento dos itens, objeto deste instrumento na conformidade do constante no Edital, e que, com seus anexos, integra este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento.

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

15.1. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

15.2. O registro do Fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, quando:

I – o Fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital, na Ata de Registro de Preços, Autorização de Fornecimento e Contrato;

II - o Fornecedor, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;

III - o Fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

15.3. Os preços registrados poderão ser cancelados ou suspensos temporariamente nas seguintes hipóteses:

I - quando se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

II - por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

15.4. A comunicação do cancelamento do registro do Fornecedor, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento nos autos que deram origem ao registro.

15.5. No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

15.6. O Fornecedor poderá pedir o cancelamento do preço registrado, mediante solicitação por escrito, desde que comprove estar definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

15.7. A solicitação do Fornecedor para cancelamento do Registro de Preços não o desobriga do Fornecimento dos itens até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na presente Ata.

15.8. Enquanto perdurar o cancelamento poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição dos bens ou serviços constantes do Registro de Preços.

16. DO FORO

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

16.1. Fica eleito o foro da comarca de América Dourada, Estado da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

América Dourada, 14 de julho de 2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

SECRETARIO DE SAÚDE

YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELI, ODONTOMEDICENTER - ME
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA
CPF Nº 044.308.055-04
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
CONTRATO Nº 195/2021

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA E A EMPRESA IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI, COM BASE NO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 006/2021.

O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada - Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELI, ODONTOMEDICENTER - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.909.753/0001-36, estabelecida na Av. Raimundo Bonfim, 275, Coopirecê - Irecê/BA, CEP: 44900-000, representado neste ato por seu representante legal, Sr. Yago Vieira Delfante de Souza, brasileiro, portador do CPF nº 044.308.055-04, doravante designada **CONTRATADA**, vencedora do **Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021**, resolvem celebrar o presente contrato sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente instrumento contratual decorre da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, da Licitação Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 006/2021, homologada em 14/07/2021, com o seguinte Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PENSO E SOLUÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.**

LOTE 06 - FIOS DE SUTURA						
ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Fio cirúrgico cat-gut cromado absorvível. 0, estéril c/ ag 4.0 cm ½ Circulo cilíndrica CT, para uso em Obstetrícia /Ginecologia – Cirurgia. Geral	CX/24	10	TECHNOFIO	R\$ 98,00	R\$ 980,00
2	FIO, cirúrgico, catgut cromado n. 1, estéril, absorvível, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm e 1/2 curva, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de fornecimento: caixa com 24 unidades.	CX/24	10	TECHNOFIO	R\$ 98,00	R\$ 980,00
3	FIO, cirúrgico, catgut cromado n. 2-0, estéril, absorvível, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm e 1/2 curva, cilíndrica, ponta R. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de fornecimento: caixa com 24 unidades.	CX/24	10	TECHNOFIO	R\$ 98,00	R\$ 980,00
4	Fio Cirurgico catgut cromado 3-0 absorvível - 70 cm c/ ag. 30 cm 1/2 - uso gastrointestinal	CX/24	10	BIOLINE FIOS	R\$ 133,00	R\$ 1.330,00
5	Fio Cirurgico catgut cromado 4-0 absorvível - 70 cm c/ ag. 30 cm 1/2 - uso gastrointestinal	CX/24	10	BIOLINE FIOS	R\$ 133,00	R\$ 1.330,00
6	Fio cirúrgico cat-gut cromado 1.0,estéril, absorvível c/ ag 8.0 cm ½ ,Circulo Cilíndrica CT, para uso em Sutura Hepática	CX/24	10	BIOLINE FIOS	R\$ 133,00	R\$ 1.330,00
7	FIO, cirúrgico, mononylon preto, n.0, com agulha de 2,0 cm e 3/8 circulo, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de fornecimento: Caixa com 24 unidades.	CX/24	10	PROCARE	R\$ 45,50	R\$ 455,00
8	FIO para sutura, mononylon preto, n. 2-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 2,0 cm e 3/8 de circulo, triangular. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 24 unidades.	CX/24	40	PROCARE	R\$ 45,50	R\$ 1.820,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

9	FIO, para sutura, mononylon preto, n.3-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 cm e 3/8 de circulo, triangular. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 24 unidades.	CX/24	60	PROCARE	R\$ 45,50	R\$ 2.730,00
10	FIO, para sutura, mononylon, n. 4-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 2,0 cm e 3/8 de circulo, triangular. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 24 unidades.	CX/24	40	PROCARE	R\$ 45,50	R\$ 1.820,00
11	FIO, cirúrgico, mononylon, n.5-0, não absorvível, com agulha de 0,45cm e 3/8 circulo, cilíndrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de fornecimento: Caixa com 24 unidades.	CX/24	30	SHALON	R\$ 45,50	R\$ 1.365,00
12	FIO, para sutura, mononylon preto, n. 5-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 2,5 cm e 1/2 de circulo, cortante. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 24 unidades.	CX/24	5	SHALON	R\$ 45,50	R\$ 227,50
13	Fio cirúrgico cat-gut simples 0, estéril, absorvível c/ ag 4.0 cm 1/2, Circulo cilíndrica CT – Obstetrícia/Gin – Cirurgia. Geral estéril	CX/24	5	TECHNOFIO	R\$ 119,00	R\$ 595,00
14	FIO, cirúrgico, catgut simples n.1, estéril, absorvível, fio 90 cm com agulha circular 1/2, 50mm. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de fornecimento: caixa com 24 unidades.	CX/24	5	TECHNOFIO	R\$ 100,80	R\$ 504,00
15	FIO, cirúrgico, catgut simples n.2-0, estéril, absorvível, fio 90 cm com agulha circular 1/2, 50mm. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de fornecimento: caixa com 24 unidades.	CX/24	10	TECHNOFIO	R\$ 100,80	R\$ 1.008,00
16	Fio cirúrgico cat-gut simples 2.0 esteril absorvivel,estéril c/ ag 2.0 cm 3/8 circulo cilíndrica, para uso em Amígdalas	CX/24	1	TECHNOFIO	R\$ 119,00	R\$ 119,00
17	Fio cirúrgico cat-gut simples 2.0 esteril absorvivel,estéril c/ ag 4.0 cm 1/2 circulo cilíndrica, para uso em Obstetrícia/Ginecologia – Cirurgia. Geral	CX/24	10	TECHNOFIO	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
18	Fio cirúrgico cat-gut simples 3.0 esteril absorvivel,estéril c/ ag 4.0 cm 1/2 circulo cilíndrica, para uso em Obstetrícia/Ginecologia – Cirurgia. Geral	CX/24	10	SHALON	R\$ 98,25	R\$ 982,45
19	Fio Cirurgico catgut simples 4-0 -absorvível - 70 cm c/ ag. 3.0 cm 1/2 - uso gastrointestinal	CX/24	5	BIOLINE FIOS	R\$ 100,00	R\$ 500,00
20	Fio Cirúrgico Vicryl 1.0, Composição :Anti-Séptico Irgacare Mp, Ipoliglactina 910,Violeta. Absorvível,70Cmcom Agulha Ct 4,0Cm 1/2, Circulo Cilíndrica,Para Uso Em Obstetrícia /Ginecologia – Cirurgia Geral	CX/	10	BIOLINE FIOS	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
21	Fio Cirúrgico Vicryl 2.0, Composição : Anti-Séptico Irgacare Mp,Poliglactina 910,Violeta. Absorvível,70Cm Com Agulha Ct 4,0Cm 1/2, Circulo Cilíndrica,Para Uso Em Obstetrícia /Ginecologia –Cirurgia Geral	CX/	10	BIOLINE FIOS	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

22	Fio Cirúrgico Vicryl 3,0, Composição : Anti-Séptico Irgacare Mp, Poliglactina 910, Violeta. Absorvível, 70Cm Com Agulha Ct 4,0Cm 1/2, Círculo Cilíndrica, Para Uso Em Obstetrícia /Ginecologia –Cirurgia Geral	CX	10	BIOLINE FIOS	R\$ 138,60	R\$ 1.386,00
23	Fio Linho Branco Torcido Não Absorvível 0 C/Ag. 3,00Cm 3/8 Gastrointestinal	CX/24	20	SHALON	R\$ 50,82	R\$ 1.016,40
24	Fio Linho Branco Torcido Não Absorvível 2-0 C/Ag. 3,00Cm 3/8 Gastrointestinal.	CX/24	20	SHALON	R\$ 50,82	R\$ 1.016,40
25	Tela De Polipropileno Para Reparo Da Parede Abdominal 15 X 15 Cm	Und	5	WALTEX	R\$ 30,00	R\$ 150,00
26	Tela De Polipropileno Para Reparo Da Parede Abdominal 30 X 30 Cm	Und	5	WALTEX	R\$ 90,00	R\$ 450,00
27	Tela De Polipropileno Para Reparo Da Parede Abdominal 7, 5 X 15 Cm	Und	5	WALTEX	R\$ 43,85	R\$ 219,25
					VALOR TOTAL	R\$ 26.784,00

LOTE 07 - SOLUÇÕES E SANEANTES						
ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ACIDO Acético, 2%. Validade mínima: 2 anos Embalagem em litro, com certificado de análise, contendo lote, fabricante, data de fabricação, data de validade, incerteza e impureza. Para atender Portaria No 1469 - Padrão de Potabilidade do Ministério da Saúde.	L	4	ANIDROL	R\$ 12,00	R\$ 48,00
2	ACIDO Acético, 3%. Validade mínima: 2 anos Embalagem em litro, com certificado de análise contendo lote, fabricante, data de fabricação, data de validade, incerteza e impureza. Para atender Portaria No 1469 - Padrão de Potabilidade do Ministério da Saúde.	L	4	ANIDROL	R\$ 12,00	R\$ 48,00
3	ACIDO Acético, 5%. Validade mínima: 2 anos Embalagem em litro, com certificado de análise contendo lote, fabricante, data de fabricação, data de validade, incerteza e impureza. Para atender Portaria No 1469 - Padrão de Potabilidade do Ministério da Saúde.	L	4	ANIDROL	R\$ 12,00	R\$ 48,00
4	AGUA, DESTILADA uso laboratorial, estéril Embalagem em 5000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	GL	150	CPOH	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
5	AGUA, oxigenada, 10 volumes. Embalagem: frasco plástico com 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	L	120	VIC PHARMA	R\$ 6,00	R\$ 720,00
6	ALCOOL ANIDRO, a 70%, embalagem almotolia com 1000ml.	L	600	RICIE	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
7	ALCOOL iodado, medicinal, 0,5%, solução tópica, 1000 ml.	L	96	DINAMICA	R\$ 18,20	R\$ 1.747,20
8	ALCOOL iodado, medicinal, 0,1%, solução tópica, 1000 ml, a embalagem do produto devesa conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comercio.	L	48	VIC PHARMA	R\$ 11,00	R\$ 528,00
9	ALCOOL, etílico absoluto, com 99,3 % de pureza. Embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	L	96	CICLO FARMA	R\$ 8,00	R\$ 768,00
10	ALCOOL, etílico, hidratado, em gel, graduacao nao inferior a 65%, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991 e registro na ANVISA. Embalagem: frasco plastico de 500 g, contendo nome do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	360	RICIE	R\$ 5,00	R\$ 1.800,00
11	Azul de metileno 1000mL	L	2	NOX	R\$ 33,00	R\$ 66,00
12	ETER 35%, removedor de curativos, acondicionado em frasco de vidro de cor escura, âmbar, com tampa de rosca. Embalagem de 1 litro, com nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	L	60	VIC PHARMA	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
13	Formol à 10% 1000ml	L	10	ICARAÍ	R\$ 11,00	R\$ 110,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

14	GLUTARALDÉIDO a 2%, embalagem individual de 1000 ml com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	L	6	VIC PHARMA	R\$ 59,50	R\$ 357,00
15	INDICADOR QUIMICO, multiparametros em tiras impressa, para monitorização de ciclos de esterelização a vapor com temperaturas entre 120 a 134 graus C. Que indique a presença do vapor e da temperatura que fará com que a tinta indicativa da tira, originalmente rosa muda para a cor preta após o ciclo completo de esterelização. Conforme a Norma ISO 11140/1995- classe 04. Embalagem: caixa com 240 tiras, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	CX	4	CRISTOFOLI	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
16	INDICADOR QUIMICO, Classe II, Teste BBowie & Dick. Pacote projetados para testar a eficiencia do sistema de Vácuo nas Autoclaves de pré-vacu. Deve possibilitar o diagnóstico de falhas de penetração inadequada do vacuo, verificação da presença de bolhas de ar e gases nao condensáveis em autoclave de vapor saturado sobre pressao, que dificultam a penetração de vapor nas caixas e embalagens quando submetidas ao processo de esterilização. Constituido em uma folha sensor impressa com tinta sensível a esterilização vapor sob pressão que exposta a temperatura de 132 a 134°C por 3,5 a 4min ou a 121°C por 15 min ou de acordo com a fabricação devesa mudar uniformemente de cor apos a exposição do vapor saturado. Pacote Fechado com rotulo indicador que indica a exposição ao vapor atraves do indicador quimico de exposição. Na folha deve conter local para indicação da data, numero do esterilizador, nome do operador e seguir padrao Norma ISO 11140/-52007 e ou padrao europeu BS7720	UNID	80	MEDSTERIL	R\$ 11,50	R\$ 920,00
17	LUGOL, forte, a 5%. Embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	10	ANIDROL	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
18	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2%, Degermante, solução em veiculo aquoso e Excipientes em embalagem de 1L, frasco plastico, com perfeita vedação. No produto devesa constar o nome do responsavel tecnico, Lote, data de fabricação e Validade.	L	120	VIC PHARMA	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
19	SOLUÇÃO ALCOOLICA DE CLOREXIDINA 0,5%, Embalagem de 1L, frasco plastico, com perfeita vedação. No produto devesa constar o nome do responsavel tecnico, Lote, data de fabricação e Validade.	L	48	VIC PHARMA	R\$ 13,00	R\$ 624,00
20	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA AQUOSA 0,2%, Embalagem de 100ML, frasco plastico, com perfeita vedação. No produto devesa constar o nome do responsavel tecnico, Lote, data de fabricação e Validade.	FR	48	VIC PHARMA	R\$ 20,00	R\$ 960,00
21	SOLUÇÃO, de P.V.P.I., degermante, com polivinilpirrolidona a 10%, frasco plástico com q.s.p. aquoso equivalente a 1% de iodo ativo. Embalagem: frasco com 1.000ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	L	120	VIC PHARMA	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
22	SOLUÇÃO, de P.V.P.I., tópico, com polivinilpirrolidona a 10%, frasco plástico com q.s.p. aquoso equivalente a 1% de iodo ativo. Embalagem: frasco com 1.000ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	L	48	VIC PHARMA	R\$ 18,00	R\$ 864,00
23	VASELINA, pomada, 500mg embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	20	VIC PHARMA	R\$ 19,99	R\$ 399,80
24	Vaselina liquida 1000ml (estéril)	LT	20	VIC PHARMA	R\$ 20,00	R\$ 400,00
25	Tintura de Benjoin 100mL	Fr	120	VIC PHARMA	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
26	Tintura de Benjoin 1 Lt	LT	48	VIC PHARMA	R\$ 40,00	R\$ 1.920,00
					VALOR TOTAL	R\$ 23.913,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

LOTE 10 - CURATIVOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BOTA DE UNNA. Composta de uma gaze inelástica contendo Óxido de Zinco, Goma Acácia, Óleo de Rícino e Glicerina. Tamanho 10,2 cm x 9,14 mts.	UNID	300	CASEX	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
2	BANDAGEM, para Bota de Unna, inelastica, flexível, composta de gaze macia 100% algodão, impregnada com óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de ricino, petrolato branco e calamina, não esteril, dimensões 7,5cm x 9m, podendo variar em +/- 1cm/1m. Embalagem: Acondicionada em embalagem individual de acordo RDC 185/ANVISA sobre normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permita a abertura e transferência com facilidade, constando externamente dados de identificação do produto, número de lote, tempo de validade de no mínimo dois anos a partir da data de fabricação dados de identificação do fabricante, número de registro do Ministério da Saúde	UND	20	CASEX	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
3	CARVÃO SACHE COM PRATA. Cobertura primária composta de tecido de carvão ativado impregnado com íons de prata. Tamanho 10,5 x 10,5 cm.	UNID	300	CASEX	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
4	COMPRESSA DE RAYON COM PETROLATUM. Curativo composto por Acetato de Celulose (Rayon) impregnado com Petrolatum, não aderente, estéril em radiação gama- cobalto 60, pronto uso, com validade mínima de dois anos, registrado pelo Ministério da Saúde com classe de risco III e apresentação de certificado de boas práticas de fabricação, contendo dados de identificação do produto. Tamanho: 7,5 x 20,3cm.	UNID	500	CURATEC	R\$ 39,90	R\$ 19.950,00
5	CURATIVO HIDROCOLÓIDE TRANSPARENTE. Cobertura de hidrocolóide, transparente, estéril, autoadesivo, absorvente, altamente flexível, composto de cmc (carboximetilcelulose), recoberto por uma película de poliuretano semipermeável, mas que é impermeável a água e bactérias externas e permite evaporação de gases internos. Com grade demarcadora e marca impressa na superfície. Permite a visualização da ferida para o acompanhamento da evolução da cicatrização, sem necessidade de remoção do mesmo. Sistema de aplicação sem toque. Tamanho: 15 cm x 20 cm.	UNID	200	CASEX	R\$ 40,99	R\$ 8.198,40
6	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EXTRAFINO. Cobertura de hidrocolóide extrafino composta de cmc (carboximetilcelulose), absorvente, estéril, hipoalergênico, livre de látex, com uma camada autoadesiva e uma camada externa de filme de poliuretano. Promove absorção do exsudato formando um gel que permite um meio ideal para tratamento de feridas. Tamanho 15 cm x 15 cm.	UNID	200	CASEX	R\$ 36,97	R\$ 7.393,20
7	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE COBERTURA DE HIDROCOLÓIDE, composto de cmc (carboximetilcelulose) e alginato de cálcio; com membrana inteligente de permeabilidade seletiva, que regula a evaporação de gases de acordo e com o volume de exsudato com grade demarcadora da ferida, bordas biseladas e indicativo de troca. tamanho: 10 cm x 10 cm.	UNID	200	COLOPLAST	R\$ 91,50	R\$ 18.300,00
8	CURATIVO HIDROGEL A BASE DE ÁGUA. Hidrogel amorfo, transparente, composto por um polímero modificado de 2,3 % de carboximetilcelulose (cmc), 20% de propileno glicol e 77,7% de água. Não adere no leito da ferida. É indicado para o desbridamento autolítico de áreas necrosadas e/ou com esfacelo e na estimulação do crescimento do tecido de granulação, lesões superficiais ou profundas, incisões cirúrgicas e queimaduras. Embalagem com 15 gramas.	UNID	200	SMITH NEPHEW	R\$ 201,30	R\$ 40.260,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

9	CURATIVO HIDROGEL, gel constituído por água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, conservantes e carboximetilcelulose, absorvente, não estéril, transparente e viscoso. Unidade de fornecimento: Bsnaga com 25g.	UNID	400	CASEX	R\$ 33,06	R\$ 13.224,80
10	ÓLEO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. Óleo AGE para feridas formulado com os Ácidos Capróico, Caprílico, Cáprico, Láurico, Mirístico, Pentadecanóico, Palmítico, Palmitoleico, Margárico, Cis-10-Heptadecenóico, Esteárico, Oleico, T- Linoleico, Linoleico, T-Linolênico, Linolênico, Araquídico, Eicosenóico e Behenico, contendo ainda Palmitato de Retinol (vitamina A) e Acetato de Tocoferol (vitamina E), registrado no Ministério da Saúde como "Produto para Saúde e Classe de Risco III" e com a finalidade de uso no tratamento de feridas agudas e crônicas, apresenta certificado de boas práticas de fabricação, não estéril, pronto uso, embalado individualmente em frascos plásticos PET, com bico aplicador e tampa perfurante, contendo dados de identificação do produto, nº lote, validade e nº do registro no Ministério da Saúde. Frascos de 200 ml.	FR	300	CURATEC	R\$ 70,76	R\$ 21.228,00
11	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO. Coberturas compostas por fibras de ácido alginico (ácido 26,28 2.943,36 32 p á g i n a ams/dcl kls gularônico e ácido manurônico) extraído das algas marinhas marrons (laminaria). Contém também íons de cálcio e sódio. Camada externa de poliuretano e camada interna composta de gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica. Capaz de realizar troca iônica do cálcio do alginato com o sódio do sangue e do exsudato. Promove a hemostasia, absorve exsudato, forma um gel que mantém a umidade, promove a granulação e auxilia o desbridamento autolítico. Tamanho: 10 x 10 cm.	UNID	200	CASEX	R\$ 24,77	R\$ 4.953,20
12	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO Tam. 20 X 10 Cm Componentes: fibras de alginato de cálcio (ácido gularônico), carboximetilcelulose Características: Curativo primário de alta absorção do exsudato, sem extravasamento do mesmo; recortável, estéril, flexível e não aderente para que não provoque maceração das bordas da lesão. Promova meio úmido e aquecido, transformando -se em uma camada de gel, favorável ao desbridamento autolítico e a cicatrização. Embalagem íntegra apropriada ao método de esterilização que garanta a esterilidade do produto trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº de lote, método e data; prazo de validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação e ontrele de Produtos para Saúde. Apresentação: Placa 20 x 10 cm.	UNID	300	CASEX	R\$ 47,70	R\$ 14.310,60
13	CURATIVO ANTIMICROBIANO NÃO ADESIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA. Cobertura não adesiva composta por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata, filme de poliuretano de permeabilidade seletiva com indicativo de troca, espessura mínima 4mm, sem adesivo, recortável. A prata deve ser dispensada continuamente na medida em que o exsudato é absorvido, possui sistema de tranca fluido, não deixa resíduo na lesão. Tamanho: 15 cm x 15 cm.	UNID	200	COLOPLAST	R\$ 173,24	R\$ 34.648,00
14	CURATIVO DE SILICONE. Cobertura primária, transparente, atraumática, recortável, porosa e flexível, composto por tela de poliuretano, revestida de silicone suave em um lado, esterilizada a óxido de etileno. Tamanho : 10 x 18 cm.	UNID	100	MOLNLYCKE	R\$ 299,21	R\$ 29.920,50
15	CURATIVO ANTIMICROBIANO COM SILICONE E PRATA. Cobertura antimicrobiana para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano impregnada com prata iônica (1,2 mg/cm2) e moléculas de carvão ativado esterilizada a óxido de etileno. Tamanho: 10 x 12 cm.	UNID	100	COLOPLAST	R\$ 95,16	R\$ 9.516,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

16	CURATIVO DE ESPUMA E SILICONE. Cobertura autoaderente, atraumática, recortável e flexível, composta por 3 camadas: silicone suave, espuma absorvente de poliuretano e filme semipermeável de poliuretano, esterilizada a óxido de etileno, tamanho: 20 x 20 cm.	UNID	100	ESSITY	R\$ 150,55	R\$ 15.054,80
17	CURATIVO ANTIMICROBIANO DE ESPUMA E SILICONE COM PRATA. Cobertura antimicrobiana autoaderente, atraumática, recortável e flexível, composta por 3 camadas: silicone suave, espuma absorvente de poliuretano impregnada com prata iônica (1,2 mg/cm ²) e filme semipermeável de poliuretano, esterilizada a óxido de etileno, tamanho: 15 x 15 cm.	UNID	100	ESSITY	R\$ 250,10	R\$ 25.010,00
18	CURATIVO DE HIDROFIBRA. Cobertura de fibras gelificantes, composto por 100% de não tecido estéril de fibras de álcool polivinílico (pva) entrelaçadas que possuam um alto poder de absorção vertical, reduzindo o risco de maceração e seja capaz de promover a umidade necessária, auxiliando no desbridamento autolítico. Em contato com o exsudato a fibra se transforma em gel coeso, não deixa resíduos no leito da ferida, protege o tecido recém-formado e pode ser mantido por até 7 dias na lesão, tamanho: 15 x 15 cm.	UNID	100	CONVATEC	R\$ 201,30	R\$ 20.130,00
19	CURATIVO ANTIMICROBIANO DE HIDROFIBRA COM PRATA. Cobertura de fibras polivinílicas (pva) e prata iônica, sem adição de alginatos, apresentam fibras entrelaçadas que possuam alto poder de absorção vertical, reduzindo o risco de maceração e promove a umidade necessária, auxiliando no desbridamento autolítico. Em contato com o exsudato a fibra deve se transformar em gel coeso, não deixar resíduos no leito da ferida ou cavidades e que seja capaz de proteger o tecido recém-formado. A prata iônica (sulfato de prata 0,2mg/cm ²), deve realizar um controle microbiano adequado e auxiliar no processo de cicatrização. Tamanho: 15 x 15 cm	UNID	100	CONVATEC	R\$ 323,30	R\$ 32.330,00
20	CURATIVO ANTIMICROBIANO DE PRATA NANOCRISTALINA. Cobertura de ação antimicrobiana composta por uma camada de poliéster flexível, de baixa aderência revestida de prata nanocristalina. Altamente maleável, mantém o ambiente úmido para cicatrização. Indicado para prevenção e tratamento de feridas infectadas. Tamanho: 10 x 20 cm.	UNID	100	CURATEC	R\$ 323,30	R\$ 32.330,00
21	CURATIVO ANTIMICROBIANO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA. Cobertura de carvão ativado com prata composto de puro carvão ativado impregnado com prata (25ug/cm ²), envolto por uma camada de nylon de baixa aderência (não deve aderir/grudar no leito da lesão), flexível e resistente, selada em toda sua extensão, atóxica, hipoalergênica, estéril, embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, tamanho: 10,5 cm x 19 cm.	UNID	100	CASEX	R\$ 92,96	R\$ 9.296,40
22	CURATIVO ANTIMICROBIANO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA. Cobertura de carvão ativado com prata composto de puro carvão ativado impregnado com prata (25ug/cm ²), envolto por uma camada de nylon de baixa aderência (não deve aderir/grudar no leito da lesão), flexível e resistente, selada em toda sua extensão, atóxica, hipoalergênica, estéril, embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, tamanho: 10,5 cm x 10,5cm.	UNID	100	CURATEC	R\$ 152,50	R\$ 15.250,00
23	CURATIVO ANTIMICROBIANO DE CARVÃO ATIVADO COM prata cobertura de carvão ativado com prata composto de puro carvão ativado impregnado com prata (25ug/cm ²), envolto por uma camada de nylon de baixa aderência (não deve aderir/grudar no leito da lesão), flexível e resistente, selada em toda sua extensão, atóxica, hipoalergênica, estéril, embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura	UNID	100	CASEX	R\$ 34,40	R\$ 3.440,40

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	asséptica, tamanho: 6,5 cm x 9,5 cm.					
24	GAZE NÃO ADERENTE. Cobertura de malha não aderente composta por tela porosa de acetato de celulose impregnada com parafina e/ou petrolatum que permite a livre passagem do exsudato, não aderente ao leito da lesão, hipoalergênica, esteril, embaladas individualmente. Tamanho: 7,6 cm x 20,3 cm.	UNID	100	SYSTAGENIX	R\$ 73,20	R\$ 7.320,00
25	GAZE NÃO ADERENTE COM CLOREXIDINA. Cobertura antisséptica composta por tela de malha de algodão impregnada com parafina (petrolatum) e solução de acetato de clorexidina bp a 0,5%. Não aderente, impede a desidratação do tecido de granulação e protege a lesão contra microorganismos oportunistas. Indicado para o tratamento de queimaduras, escaldaduras, lacerações, abrasões, áreas doadoras e receptoras de enxertos, feridas cirúrgicas e feridas infectadas. Embalado individualmente e acondicionado entre duas folhas de papel siliconizado. Tamanho: 10 x 10 cm.	UNID	100	SMITH NEPHEW	R\$ 42,70	R\$ 4.270,00
26	GAZE NÃO ADERENTE COM ÓLEO DE COPAÍBA E MELALEUCA. Compressa de gaze não aderente, em rayon, embebida com 5ml de ácidos graxos essenciais, associado a óleos de melaleuca e copaíba, composto pelos ácidos linoléico e oléico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e lecitina de soja. Com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Registro na anvisa. Tamanho: 7,5 x 7,5cm com 3 ml óleo.	UNID	100	DBS	R\$ 46,36	R\$ 4.636,00
27	ÓLEO A BASE DE AGE, ASSOCIADO A ÓLEOS DE MELALEUCA E COPAÍBA. Curativo em forma de óleo, a base de ácidos graxos essenciais (age), associado a óleos de melaleuca e copaíba, rico em ácidos linoléico e oléico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina a), acetato de tocoferol (vitamina e) e lecitina de soja. Na embalagem deverá conter nome e /ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável. Registro na anvisa, com indicação para tratamento de feridas. Embalado em frascos tipo almotolia 100 ml, com tampa inviolável e autoperfurante	FR	100	DBS	R\$ 95,16	R\$ 9.516,00
28	BANDAGEM MULTICAMADAS. Sistema de terapia compressiva multicamadas, composto por duas bandagens que fornecem a pressão terapêutica de 40 mmhg. A primeira, bandagem moderadamente elástica, macia e confortável, absorve o exsudato e não se desfaz, fornecendo 80% da compressão. A segunda, bandagem elástica autoaderente, fornece 20% da compressão. Ambas possuem marcador de pressão elíptico, garantindo a perfeita e correta aplicação. Não deve desprender-se conforme deambulação e muito menos garrotear membro inferior dos portadores de lesões. Tamanho 18-25 cm. Circunferência do tornozelo.	UNID	200	ESSITY	R\$ 452,50	R\$ 90.499,60
29	BANDAGEM MULTICAMADAS. Sistema de terapia compressiva multicamadas, composto por duas bandagens que fornecem a pressão terapêutica de 40 mmhg. A primeira, bandagem moderadamente elástica, macia e confortável, absorve o exsudato e não se desfaz, fornecendo 80% da compressão. A segunda, bandagem elástica autoaderente, fornece 20% da compressão. Ambas possuem marcador de pressão elíptico, garantindo a perfeita e correta aplicação. Não deve desprender-se conforme deambulação e muito menos garrotear membro inferior dos portadores de lesões. Tamanho 25-32 cm.	UNID	200	ESSITY	R\$ 537,84	R\$ 107.567,40
					VALOR TOTAL	R\$ 638.953,30

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

LOTE 12 - MATERIAL DE APOIO						
ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALMOTOLIA frasco plastico para acondicionar solucao, na cor âmbar transparente, com tampa de rosca para vedacao, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	UND	120	J. PROLAB	R\$ 5,10	R\$ 612,48
2	ALMOTOLIA frasco plastico para acondicionar solucao, na cor transparente, com tampa de rosca para vedacao, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	UND	120	J. PROLAB	R\$ 5,10	R\$ 612,48
3	ALMOTOLIA frasco plástico para acondicionar solução, na cor ambar, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.	UND	120	J. PROLAB	R\$ 5,54	R\$ 665,28
4	ALMOTOLIA frasco plástico para acondicionar solução, na cor transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.	UND	70	J. PROLAB	R\$ 5,54	R\$ 388,08
5	CAIXA TÉRMICA, com Termômetro Digital Externo que mede a temperatura atual mínima e máxima do conteúdo. Fabricada em Plástico de alta resistencia e de fácil limpeza com revestimento interno de Poliuretano (PU), inclusive na tampa e trava na alça. Capacidade 15lt	UND	5	INCOTERM	R\$ 694,50	R\$ 3.472,50
6	CAIXA TÉRMICA, com Termômetro Digital Externo que mede a temperatura atual mínima e máxima do conteúdo. Fabricada em Plástico de alta resistencia e de fácil limpeza com revestimento interno de Poliuretano (PU), inclusive na tampa e trava na alça. Capacidade 34lt	UND	5	EASYPATH	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00
7	CAIXA TÉRMICA, com Termômetro Digital Externo que mede a temperatura atual mínima e máxima do conteúdo. Fabricada em Plástico de alta resistencia e de fácil limpeza com revestimento interno de Poliuretano (PU), inclusive na tampa e trava na alça. Capacidade 45lt	UND	5	EASYPATH	R\$ 1.450,00	R\$ 7.250,00
8	COLETOR de exame, tipo universal, para fezes e urina, tipo copo, esteril, capacidade de 50 ml, em PVC, branco fosco, tampa com fechamento em rosca.	UND	3000	J. PROLAB	R\$ 0,84	R\$ 2.508,00
9	COLETOR, de urina, infantil, feminino, tipo saco Embalagem: contendo dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. PCT C/10	PCT	40	MEDSONDA	R\$ 9,68	R\$ 387,20
10	COLETOR, de urina, infantil, masculino, tipo saco Embalagem: contendo dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude PCT C/10	PCT	40	MEDSONDA	R\$ 9,68	R\$ 387,20
11	COLETOR, tipo saco com cordão 2000mL Embalagem: pacote com 100 unidades contendo dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	PCT	40	MEDSONDA	R\$ 66,00	R\$ 2.640,00
12	Garrote azul para Punção Venosa, utilizado no procedimento médico-hospitalar de punção venosa, utilizado também para coleta de sangue para localização das veias.	UND	300	LABOR IMPORT	R\$ 8,80	R\$ 2.640,00
13	GELÓ artificial, 100% reutilizável, composto por água filtrada, revestido por película de silicone, peso aproximado de 10g, não tóxico.	UND	80	ADF	R\$ 1,76	R\$ 140,80
14	Lacre para carrinho de emergência - Lacre de segurança tipo espinha de peixe, injetados em nylon, com numeração sequencial. -Invioláveis, seguros e confiáveis. -Ideal para lacular malotes, com segurança. -Facilmente ajustáveis sem uso de ferramentas. -Material: Nylon 6.6. -Medidas: 160 ou 230 mm (escolha acima) - Apresentação: embalagem com 100 unidades.	pct/100	10	LACREFORTE	R\$ 61,59	R\$ 615,90
15	LAMINA, uso laboratorial, com uma extremidade fosca, nao lapidada, cortada, dimensoes 26 x 76 mm, precisao dimensional da espessura entre 0,8 a 1,4	CX	100	LABOR IMPORT	R\$ 12,32	R\$ 1.232,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	mm, para microscopia. Embalagem: caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação em português, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
16	LAMINA, uso laboratorial, de vidro, lisa dimensões 26 x 76 mm. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	20	LABOR IMPORT	R\$ 8,00	R\$ 160,00
17	LANCETA para punção capilar digital, de uso único, não permitindo ser remontada ou reutilizada, com ou sem lancetador, com base e protetor de plástico, agulha com espessura de 28 G que RETRAI AUTOMATICAMENTE após o uso, reduzindo o risco de acidentes e garantindo rapidez, precisão e incisão consistente. Embalagem com dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	60000	G TECH	R\$ 0,30	R\$ 18.000,00
18	LANCETA, para lancetador, compatível com aparelho G.TECH. Embalagem: caixa com 50 unidades com dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	CX	1200	G TECH	R\$ 6,69	R\$ 8.025,60
19	Pipetas de pasteur plásticas descartáveis 10 ml	UND	15	ALFA	R\$ 3,52	R\$ 52,80
20	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GRAVIDEZ BETA HCG, TESTE DE GRAVIDEZ EM TIRAS IMUNOCROMATOGRÁFICA, ESPECÍFICA PARA DETERMINAÇÃO DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRA DE SORO OU URINA COM UMA SENSIBILIDADE DE 25 MUI/L, SOMENTE PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO". EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM 01 (UMA) TIRA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, CONTROLE INTERNO DO TESTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	UND	2000	LABOR IMPORT	R\$ 1,76	R\$ 3.520,00
21	TUBITO DE PLÁSTICO, COM TAMPA, 10 ML	UND	300	UKCOCO	R\$ 2,24	R\$ 673,20
22	Tubo capturador de castro	UND	20	SANIT ALL	R\$ 137,28	R\$ 2.745,60
23	Tubo de hemólise com tampa 10 ML	UND	20	UKCOCO	R\$ 2,24	R\$ 44,88
24	TUBO de látex número 200 com 15 metros. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde.	PC	20	LATTEX BR	R\$ 45,75	R\$ 915,00
25	TUBO de látex número 204 com 15 metros. Calibre 6 x 12 mm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde.	PC	20	DESCARPACK	R\$ 110,99	R\$ 2.219,80
26	TUBO de silicone número 204 com 15 metros. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde.	PC	20	MEDICONE	R\$ 153,99	R\$ 3.079,80
					VALOR TOTAL	R\$ 69.988,60

LOTE 16 - EQUIPAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE PRESSÃO TAMANHO ADULTO COM PEDESTAL: Esfigmomanômetro Adulto de alta precisão, composto de manômetro aneróide mostrador graduado com escala de 0 a 300 mmHg preciso e de fácil leitura. Manguito e tubos conectores de borracha sintética tipo especial sem emenda de sub-peças que garantam grande resistência e durabilidade. Braçadeira confeccionada em nylon antialérgico, resistente e flexível, com fecho em velcro. Sistema: Pera e válvulas que promovam um perfeito controle do enchimento e esvaziamento do ar, garantindo assim, uma leitura correta da pressão arterial. Pedestal com base e coluna metálico com pintura em esmalte sintético sobre tratamento antiferruginoso, rodízios de material sintético de alta resistência, com no mínimo 2 polegadas	UND	10	PREMIUM	R\$ 544,59	R\$ 5.445,88

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	de diâmetro. Garantia de calibração por no mínimo 12 meses. Com selo de aprovação do INMETRO. Certificado de calibração INMETRO. Apresentar registro do produto no Ministério da Saúde. Acompanhar Manual e Garantia mínima de 12 meses a contar da expedição da nota fiscal.					
2	Balança antropométrica, tipo digital, capacidade até 200kg, características adicionais display led, régua, tensão 110/220, garantia certificado de verificação e aprovação INMETRO.	UND	5	BALMAK	R\$ 1.676,27	R\$ 8.381,34
3	Balança digital portátil composição/ material: vidro temperado. Capacidade: entre 150kg a 180kg. Alimentação: 01 bateria CR2032 3V (inclusa) função auto desligamento. Visor cristal líquido. Ajuste de kg/lb. Dimensão aproximada do produto (largura x largura x profundidade) 300x300x20mm. Peso aproximado do produto: 1,70kg	UND	25	BALMAK	R\$ 108,06	R\$ 2.701,60
4	Balança Pediátrica Digital, Gabinete em plástico ABS injetado. Display LCD (cristal líquido). Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais, com botão liga/desliga, Tara (máx 20% da capacidade máxima) e impressão. Concha anatômica em polipropileno, totalmente higienizável e atóxica. Pés antiderrapantes em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao balcão/mesa, e segurança para as pesagens. Capacidade de pesagem 25Kg.	UND	5	BALMAK	R\$ 929,06	R\$ 4.645,30
5	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO, Compressor com 4 saídas e potência de no mínimo ¼ de HP. BIVOLT. Acompanhado de: 01 Manual de Instruções; 01 Relação de assistências Técnicas Autorizadas; 04 Kits de nebulização com os seguintes componentes em cada -01 máscara de nebulização adulta, -01 máscara de nebulização infantil, -01 mangueira de PVC, -01 copinho de nebulização composto por três partes: tampa, base e inetor do copinho.	UND	5	INALOCLIM	R\$ 1.584,00	R\$ 7.920,00
6	CENTRIFUGA PARA LABORATORIO - Centrifuga laboratorial com rotor para 24 tubos de 2 a 10 mL, acomoda até 16 tubos de 15 mL, botões de membrana fácil de usar, velocidade variável de 300-4000 RPM, Fcr máximo 2028-g, capacidade máxima 8 x 15 ml (rotor oscilante) ou 12 x 15 ml (rotor ang fixo), Tempo de funcionamento 0-99 min (contínuo), ruído <60dB(A), alimentação 220 V, câmara de amostra de aço inoxidável de fácil limpeza, display fácil de ler, interruptor de alimentação na parte de trás da unidade, cabo de força destacável, thru calibração manual strobe tacômetro, dispositivo de segurança que impede a abertura da tampa enquanto o rotor está a girar, exterior de fácil limpeza.	UND	1	DAIKE	R\$ 7.673,18	R\$ 7.673,18
7	DOPPLER FETAL PORTATIL - Sonar portátil utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais, transdutor de alta sensibilidade, compacto, leve e fácil operação, alto-falante de alta performance, entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador; design ergonômico e compartimento para transdutor, botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático, tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal, bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (Bivolt), sensibilidade a partir de 10-12 semanas.	UND	10	MEDPEJ	R\$ 1.161,60	R\$ 11.616,00
8	ESFIGMOMANOMETRO - ADULTO •Braçadeira com manguito em PVC. • Braçadeira GRANDE em ALGODÃO com fecho de VELCRO. •Cor: Preta. •Manômetro 0-300 mmHg. •Válvula de deflação. •Pera. • Acompanha manual de instrução. •Garantia de fábrica. •Aferido pelo INMETRO. • Registro na ANVISA.	UND	30	PREMIUM	R\$ 88,00	R\$ 2.640,00
9	Esfigmomanômetro - Adulto * Aparelho de pressão - Adulto com: * Braçadeira de nylon antialérgico e impermeável com fecho em botões (pinos de metal); * Manguito e pera em PVC antialérgico e alta durabilidade; * Nova válvula de retenção perfeita de ar durante a medição	UND	15	PREMIUM	R\$ 88,00	R\$ 1.320,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	Composição: Braçadeira: confeccionada em tecido nylon resinado, flexível e antialérgico com sistema de fecho de metal. Manguito: fabricado em PVC, duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. Pera insufladora: fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível.					
10	ESFIGMOMANOMETRO - ADULTO OBESO •Braçadeira com manguito em PVC. • Braçadeira GRANDE em ALGODÃO com fecho de VELCRO. •Cor: Preta. •Manômetro 0- 300 mmHg. •Válvula de deflação. •Pera. •Acompanha manual de instrução. •Garantia de fábrica. •Aferido pelo INMETRO. • Registro na ANVISA.	UND	8	PREMIUM	R\$ 123,20	R\$ 985,60
11	ESFIGMOMANOMETRO PEDIÁTRICO - Esfigmomanômetro pediátrico, de alta precisão, composto de manômetro aneróide, tipo relógio, mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de metal, confeccionado em tecido antialérgico, resistente, flexível, que se molde facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, com borracha sintética de excelente resistência, equipamento com perfeita vedação, acondicionado em bolsa apropriada, embalagem individual.	UND	8	PREMIUM	R\$ 79,20	R\$ 633,60
12	ESTADIOMETRO/ANTROPOMETRO PORTATIL ADULTO E INFANTIL Antropômetro portátil, leve, fácil de transportar e de usar, produzido em acrílico de alta resistência, constituído por vários equipamentos acopláveis: estadiômetro portátil (vertical e horizontal), infantômetro, segmômetro, paquímetro, régua, fita para medidas lineares e circulares, além de ser acompanhado por disco de IMC e de Composição de Alimentos. Com mecanismo que facilita o deslocamento do profissional com o equipamento e a medição em qualquer local. Características: Destinado a tomar medidas antropométricas de pessoas; Fabricado em material rígido: acrílico de alta resistência; Resistente à mudanças de temperatura e umidade; Elementos acopláveis, que se encaixam com precisão; Extensor com escala numérica; Base para apoio dos pés; Base do Segmômetro; Escala numérica unilateral gravada em tinta resistente; Com mecanismo de trava que permite fixar a escala para facilitar a leitura; Estadiômetro portátil de 0 a 2,50m (estadiômetro vertical; estadiômetro horizontal); Infantômetro portátil (infantômetro vertical; infantômetro horizontal); Funciona ainda como: Segmômetro; Paquímetro flexível; Régua flexível; Fita Antropométrica (para medidas lineares (1,50m); para medidas circulares (1,50m); Leve, pesa apenas 500g (completo, na bolsa); Fácil de montar e de usar; Possui prática bolsa com alça para transporte; Base para apoio dos pés com 25 x 33cm; Haste móvel longa (25cm); Manual em português. Garantia mínima de 12 meses. Aferido e certificado pelo IPEN/INMETRO.	UND	2	BALMAK	R\$ 92,40	R\$ 184,80
13	ESTETOSCÓPIO ADULTO - Estetoscópio biauricular em aço inoxidável na curvatura do tubo "y", auscultador duplo em aço inoxidável com diafragma de alta sensibilidade, tamanho adulto, conjunto biauricular em metal cromado resistente e flexível com olivas de silicone resistente sem rebarbas.	UND	20	BIC	R\$ 115,81	R\$ 2.316,16
14	ESTETOSCÓPIO PEDIATRICO - em aço inoxidável na curvatura do tubo "y", auscultador duplo em aço inoxidável com diafragma de alta sensibilidade, tamanho pediátrico, conjunto biauricular em metal cromado resistente e flexível com olivas de silicone resistente.	UND	8	BIC	R\$ 115,81	R\$ 926,46
15	Foco de luz para exame ginecológico - Foco clínico com lâmpada halógena de 50w (luz branca), com haste flexível cromada e espelho, base sobre rodízios, 220v, cabo de energia com dois metros de comprimento utilizado em ginecologia	UND	10	SALUTEM	R\$ 565,44	R\$ 5.654,44

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

16	Lanterna Clínica de LED, com as seguintes características mínimas: Com um botão de acionamento liga/desliga que permite que o botão seja travado e que facilite as avaliações durante seu uso. Para avaliação de reflexos da pupila e exames clínicos. Tom de luz amarelado. Possuir conveniente clipe de bolso. Iluminação LED de 3V. Acabamento adonisado. LED com vida útil de 10.000 horas. Acionamento através do botão liga/desliga. Possuir conveniente clipe de bolso. Alimentação através de duas pilhas AAA (palito) *inclusas. Medidas aproximadas: 14cm de comprimento e 1,2 cm de diâmetro.	UND	10	MIKATOS	R\$ 36,17	R\$ 361,68
17	Microscópio - Montado sobre estativa metálica especialmente forte. Cabeça binocular inclinada a 45°. Giro de 360° com trava na posição desejada. Objetivas ZOOM de 0,63 a 5,0X (razão do zoom de 8:1), possibilitando aumento total de 6,3 a 50X na forma standard, ou 1,5 a 210X, usando oculares especiais opcionais de 15 ou 20X e objetivas auxiliares também opcionais de 0,25 a 2X. Este aumento é ajustável através de botões coaxiais laterais (um de cada lado). Imagem direta e tridimensional. Base diascópica, com mobilidade para focalização. Inovador sistema de iluminação para luz incidente e transmitida tipo LED, cor azul "luz do dia" (opcional luz branca), com durabilidade superior a 10 mil horas. Tipo: microscópio Estereoscópio Binocular com Zoom; Cabeça: Tubo Binocular inclinado a 45° e giro 360° com trava; Oculares (1 par): Standard WF10x22 (campo amplo e livre de aberrações) e Opcionais 15 ou 20X. Todas com pré-disposição para uso de retículos; Ajuste interpupilar: Ajustes independentes (esquerdo-direito), distância de 54 a 75mm Dioptria: Focalizável com ajuste de +- 5mm; Objetivas ZOOM: De Ação contínua, com aumentos de 0,63 a 5,0X (6,3 a 50X ou 200X com acessórios opcionais); Razão do Zoom: 8:1; Objetivas Auxiliares Opcionais: 0,25X, 0,5X, 0,75X e 2X; Ajuste de focalização (enfoque): Macrométrico com Botões nas duas laterais da estativa e ajuste de tensão; Zoom: Variação com comandos nas duas laterais com indicador de aumentos; Distância de Trabalho: 110mm; Imagem: Direta e tridimensional; Estante: Metálica em L, de porte reforçado, com tratamento e pintura eletrostática; Platina: Dotada de presilhas para fixação. Acompanham disco de Ø140mm em vidro fosco especial, com possibilidade de uso com os dois tipos de iluminação (simultâneo ou não), e disco (placa) Branco e preto de Ø140mm; Iluminadores: Luz incidente (episcópica) com ângulo de iluminação ajustável, Halógena 6V x 15W, Luz transmitida (diascópica) embutida na base do microscópio, Halógena 6V x 15W ou fluorescente opcional; Controle de intensidade da luz: Eletrônico para os iluminadores com lâmpada Halógena ou LED; Chave liga/desliga. Tudo incorporados na estativa; Alimentação: Fonte estabilizada 85-265 VAC 50/60Hz (bivolt automático); Dimensões (LPA): 240x340x390mm.	UND	1	BIOFOCUS	R\$ 8.938,49	R\$ 8.938,49
18	Otoscópio portátil, deve possuir iluminação por fibra ótica de alto desempenho e 10 espelhos reutilizável, com revestimento fosco no interior eliminando qualquer reflexo possibilitando imagem perfeita do interior do ouvido. Para uso pediátrico, neonatal e adulto. Acondicionado em estojo. Iluminação por lâmpada luz branca Xenon. Funcionamento com 02 pilhas AA ou sistema equivalente.	UND	10	MD	R\$ 660,00	R\$ 6.600,00
19	Oxímetro, tipo dedo, faixa medição saturação 1 a 100%. Faixa medição pulso 1 cerca de 20 a 250 BPM, autonomia sistema 1 cerca 24 horas, alimentação pilha, acessórios c/ sensor	UND	30	MD	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
20	Trena Antropométrica, cálculo de IMC, circunferência, simples e compacta, facilitando o seu manuseio e transporte; possibilita verificar medidas com facilidade e praticidade, possui 1,5m de comprimento, unidade de medida em centímetros, possui botão trava automático para não enrolar-se automaticamente, facilitando anotações de medidas, botão de acionamento para recolhimento da fita métrica.	UND	20	BALMAK	R\$ 17,60	R\$ 352,00
21	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, resistente de alta qualidade este produto é desenvolvido em metal cromado com filtro de bronze sintetizado. Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm²) Corpo: Latão cromado, Conexões de entrada e saída: Latão cromado, Manômetro: Aço com pintura epóxi, Saída do gás calibrado: 3,5	UND	25	ROMED	R\$ 447,74	R\$ 11.193,60

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

+ 0,3 Kg/cm² para entrada de 100 Kg/cm², Conexões de entrada e saída, conforme as normas Abnt									
								VALOR TOTAL	R\$ 97.990,13

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Fica estipulado em: Lote 06 de R\$ 26.784,00 (vinte e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais), Lote 07 de R\$ 23.913,00 (vinte e três mil novecentos e treze reais), Lote 10 de R\$ 638.954,12 (seiscentos e trinta e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), Lote 12 de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e Lote 16 de R\$ 97.990,00 (noventa e sete mil novecentos e noventa reais), **totalizando o valor global de R\$ 857.641,12 (oitocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos)** o valor total a ser pago à CONTRATADA pela CONTRATANTE.

2.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, e efetuado em moeda nacional.

2.3 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a fornecedora e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de America Dourada.

2.4 À CONTRATANTE, reserva-se o direito de suspender o pagamento se os objetos licitados realizados em desacordo com as especificações constantes do Edital deste Pregão.

2.5 Os preços são fixos e irredutíveis.

2.6 Caso a fornecedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

2.7 Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará por fornecimentos adicionais executados pela CONTRATADA, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA

3.1 O objeto deste contrato deverá ser entregue após prévia solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, de forma imediata, após a ordem de fornecimento.

3.2 A vigência do contrato será até **14/07/2022**, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser renovado por igual período tendo como base legal a Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DA CONTRATADA

4.1 Visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro da contratada, durante o curso de sua execução, e tomando por base os preços do início de sua vigência, devem ser considerados eventuais reduções ou aumentos, desde que comprovado mediante apresentação de documentos.

Parágrafo Único – O interessado, em requerimento fundamentado, mediante a apresentação e exposição de motivos e/ou documentos formalizará o pedido.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento referente ao fornecimento dos itens previsto nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1 Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

6.2 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrente do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

6.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4 Substituir, sem ônus adicionais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, todo fornecimento que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade.

6.5 Corrigir, sem ônus adicionais, quaisquer danos causados à Administração, decorrentes do seu fornecimento.

6.6 Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.1 Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

7.2 Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

7.3 Verificar e aceitar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas.

7.4 O acompanhamento do contrato será feito pela Secretária ocupante da Secretaria requisitante.

CLÁUSULA OITAVA – DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

8.1 Fica estabelecido que, na hipótese da CONTRATANTE deixar de exigir da CONTRATADA qualquer condição deste contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigir-la em oportunidades futuras.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

9.1 O presente contrato poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, em parte com prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

10.1 Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

10.1.1 **Advertência** sempre que forem constatadas infrações leves.

10.1.2 **Multa** por atraso imotivado do fornecimento do objeto licitado, nos prazos abaixo definidos:

- a) até 30 (trinta) dias: 0,3% ao dia, sobre o valor da fatura em questão;
- b) superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que não tenha havido o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 10% a 15% sobre o valor da fatura em questão;
- c) superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% sobre o valor da fatura em questão.

10.1.3 **Suspensão** nos prazos abaixo definidos:

- a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- b) de até 12 (doze) meses quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

10.1.4 **Suspensão** de até 12 (doze) meses e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

- a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;
 - b) paralisar o fornecimento do objeto licitado, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;
 - c) adulterar ou alterar substâncias e características: físicas, químicas ou biológicas do material fornecido: multa de 20%;
 - d) entregar, como em bom estado ou verdadeiro, material falsificado, furtado, deteriorado ou danificado: multa de 20%.
- 10.1.5 **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas na cláusula 10.1.3 e 10.1.4.

10.2 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

10.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

10.4 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal da Administração.

10.5 Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

10.6 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

10.7 As sanções previstas na cláusula 10 deste contrato são de competência exclusiva do titular da Secretaria Municipal da Administração, permitida a delegação para a sanção prevista na cláusula 10.1.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas.

10.8 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, com as consequências indicadas no artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste contrato.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 No caso de rescisão deste contrato, a CONTRATADA receberá apenas o pagamento sobre os itens já fornecidos e aprovado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO E VINCULAÇÃO

12.1 O presente contrato está sendo lavrado nos termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações constantes na Lei nº 8.883/94, e será regido pelos princípios estabelecidos no Direito Administrativo.

12.2 – A execução deste Contrato obedecerá às normas e especificações que serviram de base ao Pregão supracitado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A CONTRATANTE, fica investida dos mais amplos poderes para fiscalizar todo o fornecimento dos itens licitados, impugnando quaisquer erros ou omissões que considere em desacordo com as obrigações da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Serão partes integrantes deste contrato:

- a) Edital e Anexos;
 - b) Proposta de Preços da CONTRATADA.
- 13.2 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela CONTRATADA serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.
- 13.3 Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Cidade de America Dourada, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

América Dourada, América Dourada, 14 de julho de 2021.

JOELSON CARDOSO ROSÁRIO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA
CONTRATANTE

YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELI, ODONTOMEDICENTER - ME
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA
CPF Nº 044.308.055-04
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome e CPF.:

Nome e CPF.: